



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

Ofício N° 3763/2026 - GAB-PRES-FMS

Teresina, 28 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina - PI
Praça Mal. Deodoro, 860 - Palácio da Cidade CEP: 64000-160

Assunto: Apreciação conforme Decreto Municipal n° 21.521, de 24 de setembro de 2021

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Decreto Municipal n° 21.521/2021, de 24/09/2021, que veda, a partir da data de sua publicação, a realização de despesa de qualquer natureza, por qualquer órgão ou entidade municipal, sem autorização expressa do Prefeito Municipal de Teresina, encaminho a V.Ex.^a o presente processo administrativo, versando sobre Contratação emergencial para Fornecimento de medicamentos (*Imunoglobulina Humana 250 a 300 mcg anti-Rh(D)*), injetável, com 2mL) destinado ao **atendimento das maternidades da Fundação Municipal de Saúde**, com custo estimado total da contratação de **R\$ 132.771,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e setenta e um reais)**.

Destarte, considerando a necessidade da contratação, remeto, com fundamento no Decreto Municipal n° 21.521/2021, **para autorização ou não da contratação direta em tela.**

Respeitosamente,

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS



Documento assinado eletronicamente por **Leopoldina Cipriano Feitosa, Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 28/05/2026, às 12:09, com fundamento no Decreto n° 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **15481677** e o código CRC **94FAD47A**.

Referência: Processo n° 00045.024676/2026-56

SEI n° 15481677

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI
- <http://fms.teresina.pi.gov.br/>

CIENTE
EM 31/5/2026
Silvio Mendes